



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

N.º: Gp1467-IX
 Proc.º: 36.02.12
 Data: 15.02.2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
 DOS AÇORES
 A SESSÃO
 2011.02.16
 O Presidente,

ADMITIDO, NUMERE-SE E
 PUBLIQUE-SE
 Babu à Comissão: *dos Assuntos Sociais*

Para parecer até, 2011/03/16

2011/02/16

O Presidente,

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que efectue os procedimentos necessários à construção de uma Pousada da Juventude na Ilha das Flores

Recentemente em Santa Maria, o Senhor Secretário Regional da Presidência, em declarações à comunicação social, a propósito da construção da Pousada de Juventude da ilha mais Oriental do arquipélago, afirmou o seguinte: "A Pousada não só beneficiará os jovens dos Açores em geral, porque verã aumentada a oferta deste tipo de alojamento turístico, como acrescentará valor à ilha, uma vez que aumenta a sua capacidade de alojamento e a atracção de mais turismo e, logo, mais actividade para a sua economia".

De facto, a um cenário de crise como o que vivemos actualmente, deve responder-se com investimentos estratégicos e geradores de novas oportunidades, potenciando a criação de emprego e procurando a reprodutividade e a criação de riqueza.

Nas ilhas mais periféricas da nossa Região, urge combater o êxodo, em particular o de jovens, investindo no sentido de criar condições conducentes a inverter o fluxo demográfico negativo, que leva, inexoravelmente, à sua desertificação progressiva.

É esta a grande responsabilidade dos actuais governantes: Distinguir entre o que é investimento estratégico e potenciador de fixação e o que não o é; Distinguir também entre o que são pólos de atractividade para cada uma das parcelas territoriais e investimentos que não o são. E as Pousadas da Juventude são-no de facto. Reduzem o abandono, criam atractividade, fomentam a mobilidade juvenil e geram circulação e criação de riqueza.

É este o espírito que se infere das declarações do Governante acima citado. O pólo de atractividade e o incremento da actividade económica.

É esta a leitura que pode, aliás, fazer-se de todos os indicadores políticos, a começar pelo próprio Programa do Governo em que a aposta na mobilidade juvenil no seio da Região é um objectivo assumido.

Nesse espírito, aliás, na página *online* da Direcção Regional da Juventude, o desiderato é assumido pelo Senhor Presidente do Governo, num texto em que, abordando a mobilidade juvenil, refere uma Rede Regional de Pousadas da Juventude... Deve aqui afirmar-se que, para ser de facto regional, num



arquipélago constituído por nove ilhas dispersas por três grupos geográficos, falta ainda muito a esta rede.

Outro investimento estratégico potenciador da mobilidade é o Cartão Inter-Jovem que proporciona maior mobilidade juvenil inter-ilhas por um custo simbólico, recorrendo ao transporte marítimo de passageiros. Este dispositivo deverá, para ser eficaz, articular-se com uma rede de pousadas verdadeiramente regional, o que não é o caso actual.

De facto, verificamos que a preocupação de dotar as ilhas do Grupo Oriental de Pousadas da Juventude foi prioridade do Governo Regional. Verificamos também que em apenas algumas das ilhas que constituem o Grupo Central foi criada essa valência e que o Grupo Ocidental foi completamente obliterado das prioridades de investimento nesta área, o que é incompreensível e inexplicável.

Dos três grupos que formam a Região, um permanece assim, teimosamente, excluído das prioridades do Governo e do espírito de mobilidade juvenil que este diz pretender... Inexplicavelmente, pois falamos de duas ilhas classificadas pela UNESCO como Reservas da Biosfera, o que aponta no sentido de direccionamento da oferta turística para nichos mais específicos nos quais se deve incluir o segmento da população mais jovem.

E o Grupo Ocidental é também, ironicamente, aquele onde este tipo de valência faria mais sentido, dada a distância a que fica das demais ilhas e aquele que está mais carenciado de promoção e de infra-estruturas logísticas adequadas e cujos fluxos demográficos acentuados devem ser merecedores de maior preocupação por parte de quem governa esta Região.

É ainda de frisar que de todos os portos da Região onde atracam os navios que efectuam o transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, entre os quais muitos jovens, as Lajes das Flores é a localidade mais carenciada de condições logísticas para albergar os visitantes, pelo que a implementação desta valência na ilha das Flores deverá levar esse facto em linha de conta.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo n.º 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que:

- 1 – Inicie os procedimentos necessários para a construção de uma Pousada da Juventude na Ilha das Flores, preferencialmente no Concelho das Lajes das Flores, ainda na presente Legislatura;
- 2 – Deve o Governo Regional dotar financeiramente o Plano e Orçamento para 2012 com vista à prossecução da recomendação expressa no ponto anterior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projeto de Resolução

Ass.: Resolução apresentada ao Governo Regional do Jean que apete o procedimento de organização à construção de uma Pousada da Juventude na Ilha das Flores.

Entrada n.º 8/2011 de 011/02/15

Arquivo n.º 109

O Responsável,

Artur Lima

cdspacores@gmail.com

LEGISLAÇÃO

O Presidente do Grupo Parlamentar

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0609 Proc. N.º 109

Data: 011/02/15 8/011